

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa
Despacho	
Autor: Dep. José Domingos Fraga	

Modifica art.42 do projeto de lei nº192/2018, que passa a ter a seguinte redação:

“Art.42 O valor destinado às emendas parlamentares de que trata esta Seção deverá ser suficiente para execução do objeto proposto no exercício.”

JUSTIFICATIVA

A presente emenda tem como escopo a modificação do caput do art.42 do projeto de lei nº192/2018, mensagem nº46/2018.

A emenda em tela busca aprimorar a redação original retirando a parte final do artigo que inclui as despesas administrativas do Poder Executivo no pagamento das emendas parlamentares.

Pelas razões acima esposadas, conto com a apoio dos nobres colegas para aprovação desta emenda.

Plenário das Deliberações “Deputado René Barbour” em 20 de Junho de 2018

José Domingos Fraga
Deputado Estadual